

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.906, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera servidor por aposentadoria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração Requerimento anexado ao Processo 147/2022, de 16/11/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, por aposentadoria, a partir de 16 de novembro de 2022 o servidor efetivo **José Biava**, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.859.250-5 – SSP/PR, cargo de Motorista, matriculado sob nº 11452, regime Estatutário, nomeado pela Portaria nº 4.028, de 5 de maio de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2022.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro